



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

PARECER Nº 008/2024

Os membros da **Comissão de Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, após minuciosa análise ao **Projeto de Lei nº 008, de 15 de fevereiro de 2024, que: “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Simão Dias e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 324.778,60, vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Federal 14.399/2022, e dá outras providências”,** resolvem prolatar o seguinte parecer:

O Projeto de lei em comento, encaminhado à apreciação do plenário desta casa legislativa pelo Executivo Municipal, tem como objetivo promover adequação no Orçamento do Município de Simão Dias em vigência e autorizar abertura de crédito adicional especial, vinculado aos recursos oriundo da União, Lei Complementar 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-**PNAB**).

Nesse toar, cabe a essa Comissão a análise das questões de ordem jurídica, observando a legalidade e/ou constitucionalidade dos dispositivos postos á aprovação do legislativo e a técnica legislativa. Pois bem, a matéria em discussão encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, dispositivos da Constituição Federal do Brasil; Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – LRF.

Sobre a matéria, urge destacar o fato de que a proposição em análise, no caput do art. 1º, autoriza a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e no Plano Plurianual 2022-2025.




Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE

A redação do Projeto de Lei em comento atende as técnicas legislativas.

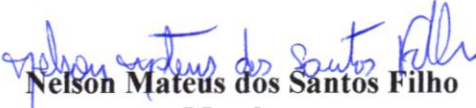
Ante ao exposto, os membros da **Comissão de Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 008, de 15 de fevereiro de 2024**, que: **“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Simão Dias e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 324.778,60, vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Federal 14.399/2022, e dá outras providências”**.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 28 de fevereiro de 2024.


Claudiano Soares de Santana
Presidente


Eduardo Ribeiro de Santana
Relator


Nelson Mateus dos Santos Filho
Membro